



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 152/2018
(Protocolo TRT nº 03991/2018)

João Pessoa/PB, 05 de abril de 2018.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 453/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

R E S O L V E

Interromper, excepcionalmente, a contar de **22/03/2018**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (exercício 2018) do servidor **JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA**, Servidor requisitado, matrícula nº 300326950, Coordenadoria de Segurança e Transportes - CST, anteriormente aprazadas para usufruto de **13/03/2018 a 10/04/2018 (29 dias)**, ficando o saldo remanescente para utilização no período de **08/05/2018 a 27/05/2018 (20 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria